



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)**

**Observações:**

1. Devem ser apresentados tantos formulários quantos forem os períodos com programações (PIT's) diferentes.
2. Os PIT's devem destacar atividades referentes a períodos letivos e recessos escolares.
3. O período total a ser planejado é de 36 (trinta e seis) meses.
4. A programação apresentada será reavaliada e reajustada periodicamente pelo Departamento.

SERVIDOR  Denis Alves Perdigão	MATRÍCULA SIAPE  1080691
E-MAIL  denis.perdigao@ufjf.br	TELEFONE  (33) 3301-1007
UNIDADE  Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	DEPARTAMENTO  Departamento de Administração

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		NÚMERO DE HORAS SEMANAS
1.	Ministração de aulas (disciplinas)	4
2.	Preparação de aulas, correção de trabalhos, etc., por disciplina	4
3.	Orientação de alunos (dissertação/tese; monografia/estágio graduação; monitoria/iniciação científica; outros)	1
4.	Pesquisa (projeto/tipo de envolvimento)	1
5.	Extensão (projeto/atividade e tipo de envolvimento)	1

6.	Autocapacitação (indicar apenas programas com, no mínimo, 360h)	0
7.	Encargos administrativos (exercício de cargo em comissão e período de duração)	28
8.	Outras (especificar):	1
TOTAL DE HORAS (coincidir com a carga correspondente ao regime de trabalho pretendido)		40

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descrição das atividades indicadas:

1. Disciplina ADM032GV Gestão de Pessoas III ministrada no curso de graduação em Administração;
2. Disciplina ADM032GV Gestão de Pessoas III ministrada no curso de graduação em Administração;
3. Orientação de alunos de TCC da graduação em Administração e orientação de dissertações de mestrado de alunos do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da FACC/UFJF;
4. Escrita de artigo científico proveniente de minha tese de doutorado;
5. Coordenação dos projetos de extensão:
1. NIFRAM - Caminhos do recomeço: re-mapeamento do fluxo de atendimento à mulher em situação de violência na rede de assistência;
2. NIFRAM - Por elas: Oficinas de capacitação (ou aperfeiçoamento) para agentes da Rede de assistência à mulher Vítima de Violência.
6. Sem atividades programadas;
7. Diretor de Unidade pró-tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
8. Membro do Comitê Assessor de Pesquisa da área de Ciências Sociais Aplicadas junto à Pró-reitoria de Pesquisa.

Governador Valadares, 13/09/2020.

Assinatura do(a) docente

APROVAÇÃO - reunião do Colegiado do Departamento	APROVAÇÃO - reunião do Conselho de Unidade
Em / / Assinatura da Chefia de Departamento	Em / / Assinatura da Direção de Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Professor(a)**, em 13/09/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0149823** e o código CRC **B59A523A**.